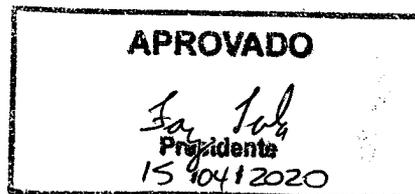
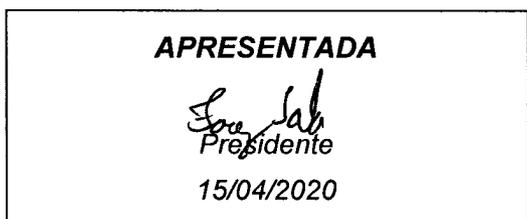




MOÇÃO N° 308

APELO ao Governo do Estado pela suspensão ou prorrogação, até 31 de julho de 2020, dos vencimentos das mensalidades de financiamento imobiliário da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano-CDHU.



CONSIDERANDO a existência da pandemia do coronavírus (COVID -19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a atual condição econômica do País em decorrência desta realidade sanitária, ocasionando, desta maneira, a toda população brasileira, uma situação sem precedentes em relação ao ganho diário para o sustento de milhões de famílias;

CONSIDERANDO que a população atendida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano-CDHU é de extrema vulnerabilidade social, portanto, a mais atingida atualmente pelo momento acima descrito,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado pela suspensão ou prorrogação, até 31 de julho de 2020, dos vencimentos de março, abril, maio e junho, das mensalidades devidas de financiamento imobiliário à CDHU, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado de São Paulo; ao Sr.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Douglas Medeiros' and others.



Secretário de Habitação do Estado; ao Sr. Presidente da CDHU, e ao Sr. Gerente Regional da CDHU-Campinas.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2020.


Adriano Santana dos Santos


Antonio Carlos Albino


Arnaldo Ferreira de Moraes


Carlos Amargo da Silva


Cristiano Vecchi Castro Lopes


Douglas Medeiros


Edicarlos Vieira


Faouaz Taha

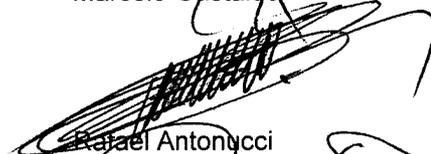

Gustavo Martini


Leandro Palmarini


Marcelo Gastald

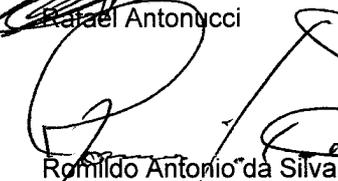

Márcio Petencostes de Sousa


Paulo Sergio Martins

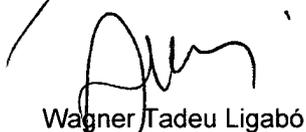

Rafael Antonucci


Roberto Conde Andrade


Rogério Ricardo da Silva


Romildo Antonio da Silva


Valdeci Vilar Matheus


Wagner Tadeu Ligabó